

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 70

O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO, no uso de suas atribuições, considerando o Concurso Público aberto pelo EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024, de 26 DE JANEIRO DE 2024, bem como os editais de Homologação Parcial e Classificação Definitiva, de 20 DE MAIO DE 2024, 04 DE JULHO DE 2024 e 18 DE JULHO DE 2024, publicados no site da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião e Instituto Avanço São Paulo;

RESOLVE:

1 - Convocar o(s) candidato(s) aprovado(s) para o(s) emprego(s) público(s), a ser(em) lotado(s) na Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, município de São Sebastião, conforme relação a seguir:

CARGO	CLASSIF.	Nº INSCRIÇÃO	NOME
Médico (Clínico Geral) 20 horas	3	8602	Helena Rangel Esper

2 - O(s) candidato(s) convocado(s) neste ato deverá(ão) comparecer no endereço: Avenida Doutor Altino Arantes, 284 - Centro, São Sebastião/SP, na terça-feira, dia 10 de março de 2026, das 9h às 12h ou das 14h às 16h, impreterivelmente, para a entrega dos documentos listados a seguir:

- a) Currículo atualizado
- b) Carteira de Identidade – RG, em cópia autenticada (*não será aceito outro documento em substituição*)
- c) Cópia Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de casamento, se casado, com a devida averbação se divorciado
- d) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido no site:
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>
- e) Cópia PIS/PASEP
- f) Cópia Título de Eleitor e Comprovante da última eleição ou Certidão de quitação eleitoral
- g) Carteira de Identidade Profissional – Conselho de Classe, em cópia autenticada, quando o cargo assim exigir
- h) Certidão ou declaração de regularidade financeira atualizada do conselho de classe, quando o cargo assim exigir (CREMESP, COREN, etc.)
- i) Cópia Autenticada da Carteira Nacional de Habilitação – CNH, quando o cargo for motorista
- j) Certidão de Prontuário da CNH ou Nada Consta, quando o cargo for motorista
- k) Cópia Certificado de Reservista (obrigatório para o sexo masculino)
- l) Cópia Comprovante de residência com CEP emitido a no máximo 03 (três) meses, em nome do candidato. Quando o cargo for agente comunitário de saúde, verificar o prazo mínimo de residência exigido no Edital de Abertura
- m) Comprovante de Escolaridade, em cópia autenticada
- n) Comprovante de conclusão de Curso na Área de Atuação, quando o cargo assim exigir
- o) Comprovante de Título de Especialista ou Residência Médica na Área de Atuação, quando o cargo assim exigir
- p) Cópia Certidão de nascimento dos filhos com idade até 14 (quatorze) anos

- q) Cópia CPF dos filhos com idade até 14 (quatorze) anos e de outros dependentes legais para fins de Imposto de Renda, se houver (filhos, cônjuge, pais, outros)
- r) Cópia Cartão de Vacinação dos filhos com idade até 14 (quatorze) anos
- s) Comprovante de Conta Bancária Santander, em nome do candidato
- t) Cópia Cartão de Vacinação do candidato
- u) 01 (uma) foto 3x4 coloridas e atual
- v) Antecedentes criminais emitido pela internet ou agências do PoupaTempo (<https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-iframe>)
- w) Certidão de distribuição de processos Cíveis, emitido pelo Poder Judiciário (<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>)
- x) Cópia Cartão SUS

3 - Em caso de não comparecimento por motivo de força maior, a entrega dos documentos poderá ser feita, na mesma data, local e horário, por procurador, munido de instrumento de procuração particular com firma reconhecida com poderes específicos para o presente ato.

4 - O não comparecimento do candidato ou procurador devidamente habilitado no local, período e horário indicados, será considerado desistência do concurso, legitimando a convocação de outro candidato observada a ordem de classificação.

5 - Apenas realizará os exames admissionais o candidato que estiver de posse do Encaminhamento para Realização de Exame Médico, que será fornecido no ato da entrega da documentação, pelo Setor de Recursos Humanos da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião.

5.1 - O candidato convocado na condição de PcD – Pessoa com Deficiência deverá, para realizar os exames admissionais, apresentar Laudo Médico que ateste a deficiência deferida para inscrição e realização do respectivo concurso público.

6 - A Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – FSPSS esclarece que o candidato que não atender a presente convocação, dentro dos prazos determinados será automaticamente ELIMINADO do concurso.

7 - Os casos omissos e situações fortuitas ou de força maior serão orientados e resolvidos pelo Setor Jurídico da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – FSPSS.

São Sebastião, 05 de março de 2026.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente
Fundação de Saúde Pública de São Sebastião